

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 21/05/2009

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 10/05/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

- 037 - Daniel Vares da Silva, nº 12 – equipe Nova Santanta – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida.**
- 038 - Douglas R. Ferreira de Souza, nº 07 – equipe Ibirapuera – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas.**
- 039 - Estevão Gonçalves Santos, nº 23 – equipe Ibirapuera – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**
- 040 - Itamar Marques de Oliveira, nº 01 – equipe Monte Negro - art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**
- 041 - Paulo Sérgio Januário Junior, nº 05 – equipe Náutico - art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**

SÉRIE B-1 ATLETAS

- 042 - Denis Rodrigues Maniezo, nº 01 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida.**
- 043 - Rafael de Oliveira Marcelino, nº 22 - equipe Habitar Brasil – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida.**

SÉRIE B-2 ATLETAS

- 044 - Baltazar de Oliveira, nº 11 – equipe Unidos Barretos II – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas.**
- 045 - Jileno dos Santos Trindade, nº 18 – equipe Fortaleza – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**

EQUIPES

046 – Fortaleza – artigo 50 do Regulamento, c.c. art. 3º, IV do Anexo Disciplinar. – **A Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade em manter a ELIMINAÇÃO da equipe. A equipe deverá devolver todo o material esportivo e jogo de camisas a ela fornecidos, conforme aplicação analógica do artigo 58 do Regulamento. O diretor da equipe sai devidamente intimado do prazo para interposição de eventual recurso no prazo de cinco dias, se de seu interesse.**

JULGAMENTOS

RURAL ATLETAS

- 047 - Ademir Cesar Gomes, nº 09 – equipe Cruzeiroinho, art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**
048 - Eder Junior Norberto, nº 09 – equipe Paraguaio – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**
049 - Fabiano Machado Paixão, nº 08 – equipe Ibitu – art. 5º, III – **suspensão por 2 (duas) partidas.**
050 - Horacio Ventura Neto, nº 18 – equipe Unidos da Zona Sul – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida.**
051 - Joselio Nascimento Souza, nº 05 – equipe Buffet Coqueiro - art. 5º, III – **suspensão por 2 (duas) partidas.**

DIRIGENTES

- 052 - Ezequiel Vicente Ricardo – diretor da equipe Cruzeiroinho – art. 4º, VIII - **Advertência**

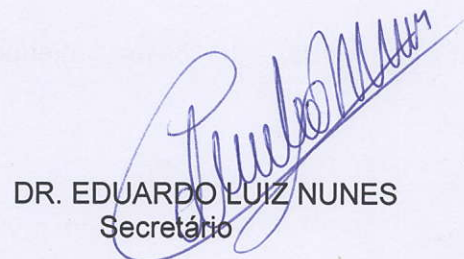
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.



DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente



DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário



DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo